Câmara Municipal de Embu Guaçu
137

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 007/95

Projeto de Resolução nº 015/95

Autor: **Dr. Hércules de Melo Fabre**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO.

Art. 1º - Cria a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu com a finalidade especifica de visitar as seguintes Câmaras e Prefeituras Municipais:

a) Itapecerica da Serra;

b) São Lourenço da Serra;

c) Juquitiba;

d) Embu;

e) Taboão da Serra;

f) Cotia;

g) Vargem Grande Paulista.

Art. 2º - A Comissão de Representação terá o objetivo de verificar as reivindicações em comum com a do Município de Embu-Guaçu, juntando forças para que tais reivindicações sejam atendidas:

1) Duplicação da BR - 116 - Regis Bittencourt;

2) Construção do hospital referencia, de Itapecerica da Serra e Taboão da Serra;

3) Aumentar o número de viaturas do Corpo de Bombeiros, além de construção de prédio próprio;

4) usina de lixo;

5) e outros.

Câmara Municipal de Embu Guaçu
138

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Art. 3º - A presente Comissão, será composta por 5 (cinco) membros e deverá apresentar relatório das atividades dentro de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 1995.

Dr. Sergio Andrade
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 1995.